PREFEITURA MUNICIPAL DE
Montividiu
UM NOVO CAMINHO, UMA NOVA HISTÓRIA!

DECRETO Nº 338/2018

Nº de ordem 338/2018
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Em 10 / 09 / 2018
Michelle
Responsável

"PRORROGA O VENCIMENTO DO REFIS 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 7º Lei nº1.258 de 2018 que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal-REFIS 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 30 de setembro de 2018, o vencimento do prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal-REFIS 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2018.

ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal